

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator**

Ref.: Relatório Preliminar de Acompanhamento do Edital de Concorrência EC nº 003/2023/SGM-SEDP para a venda conjunta de 3 (três) imóveis contíguos, de titularidade do Município de São Paulo, localizados na Avenida Professor Ascendino Reis esquina com a Rua Borges Lagoa, subdistrito de Indianópolis.

Trata o presente do Acompanhamento do Edital de Concorrência EC nº 003/2023/SGM-SEDP para a venda conjunta de 3 (três) imóveis contíguos, de titularidade do Município de São Paulo, localizados na Avenida Professor Ascendino Reis esquina com a Rua Borges Lagoa, subdistrito de Indianópolis. Valor de avaliação: R\$ 311.000.000,00. (SEI nº 6011.2023/0000231-4)

A licitação foi publicada pela Secretaria de Governo Municipal (SGM), com data de abertura agendada para 14.03.2023.

Em atendimento à Ordem de Serviço nº 2023/00543, a equipe de Fiscalização designada apresentou o Relatório Preliminar de Acompanhamento de Edital (peça 31), concluindo pelo **não prosseguimento do certame** em razão de 25 infringências e irregularidades, além de 11 recomendações.

Ademais, importante destacar que a Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e Nutrição (**atual concessionária**) apresentou impugnação ao edital (07.03.2023 – DOC SEI 079653963), questionando a regularidade de alguns itens (extinção antecipada da concessão, ausência de apuração prévia do valor da indenização, legislação aplicável a época etc.), corroborando as conclusões constantes do Relatório Preliminar elaborado por esta Coordenadoria.

Diante do Relatório apresentado, que endossamos, submetemos o presente à elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

Em 09.03.2023.

ADRIANO PINHEIRO B. MENEZES
Supervisor de Controle Externo 9

ANSELMO FERNANDES RIZANTE
Coordenador de Controle Externo V